



MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2025 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO GESTORA PARA ATUAÇÃO NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, ESTADO DE PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 19 da referida Lei, que destacam a importância da participação do poder público local na implementação da política, bem como a necessidade de planejamento e de articulação interinstitucional para o cumprimento de seus objetivos;

CONSIDERANDO a competência dos municípios para estruturar e executar planos e programas voltados à gestão de resíduos sólidos, inclusive com a formação de comissões e grupos de trabalho voltados ao seu aprimoramento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de OEIRAS - PI, a Comissão Gestora da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com a finalidade de promover, de forma contínua e integrada, o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da Lei nº 12.305/2010.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as), designados(as) dentre os quadros efetivos, comissionados ou prestadores de serviços das respectivas secretarias municipais:

I – LUIZ JOSE DE MENESES NETO, CPF: 048.764.063-24, matrícula nº 366511, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – ASSUÉRO CESAR RÊGO PINHEIRO, CPF: 498.663.683-49, matrícula nº 345711, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

III – MARIA FERNANDA GRANJA DE SÁ, CPF: 084.186.333-44, matrícula nº 402378, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – RAYANE CAMILO NERIS DANTAS DE SOUSA, CPF: 061.405.59-83 matrícula nº 402223, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação;



V – ALLYSSÂNIA SANTOS DE ARAUJO SOARES, CPF: 063.417.193-37, matrícula nº 402997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora:

I – Propor e acompanhar ações voltadas à implementação e aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos;

II – Monitorar e avaliar os resultados das políticas e práticas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município;

III – Promover a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal e outros entes envolvidos com a temática;

IV – Apoiar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de reuniões, audiências ou grupos de trabalho temáticos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 30 de abril de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal